



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

45

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número setenta e cinco, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Alexandre Barbosa Machado**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Bastos, nº 614, Distrito de Venda das Flores, Miracema-RJ; **Gideão Duarte Gonçalves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Frederico Barroso, nº 50, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Fabício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Maurício Sant'Ana Soares. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Carlos Magno da Silva Peres, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 111, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício PMM/SEFAZ nº 021/2014 da Secretaria Municipal de Fazenda; 02) Ofício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

46

PMM/PGM nº 047/2014 da Procuradoria Geral do Município. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves solicitou cópia deste ofício; 03) Ofício nº 057/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 008, de 21 de fevereiro de 2014. Os Vereadores Gideão Duarte Gonçalves, João Siqueira Magalhães e Fabrício de Sá Xavier solicitaram cópia deste ofício; 04) Ofício nº 054/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 006, de 20 de fevereiro de 2014. Os Vereadores Gideão Duarte Gonçalves, Fabrício de Sá Xavier e João Siqueira Magalhães solicitaram cópia deste ofício; 05) Memorando nº 042/2014 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública; 06) Balancete da Câmara Municipal de Miracema referente ao Mês de Janeiro de 2014; 07) Telegramas NºRef: 000430/MS/SE/FNS, 006518/MS/SE/FNS e 011257/MS/SE/FNS do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo - Ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. João Serri - Solicitação no sentido de que seja realizada a correção no prazo de validade das Certidões Negativas de Débito, tendo em vista que o referido prazo de validade sempre foi de 180 (cento e oitenta) dias e o Art. 380, inciso V da Lei nº 1.453 de 2014 (Código Tributário) possui números divergentes, conforme observado abaixo: *Art. 380. Os prazos de validade das certidões de que trata este Título são os seguintes, e deverá ser consignado pelo servidor no documento: (...) V - negativa de débitos, 90 (sessenta dias).* Deferido. 02) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que, quando for encaminhado algum pedido para a Câmara Municipal que seja solicitação no Tribunal de Contas. Para ele encaminhar qualquer solicitação solicitando alteração pedida pelo TCE que seja encaminhada a documentação do TCE em anexo. Deferido. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que alguns cidadãos lhe procuraram e comentaram que estão preocupados com as pessoas que utilizam fantasias durante o carnaval, uma vez que elas poderiam se aproveitar das máscaras para cometer crimes, assim gostaria de saber a opinião dos Vereadores sobre um possível ofício proibindo o uso das máscaras durante o Carnaval. O Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

47

Gutemberg Medeiros Damasceno acredita que não existe legislação que respalde a proibição das pessoas utilizarem máscaras durante o carnaval. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que está preocupado com o momento atual que vem vivendo o Município, sendo que o Departamento Jurídico poderia ser consultado. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno acredita que as pessoas não utilizarão o anonimato para praticar vandalismo em Miracema. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves registrou que está preocupado, pois diversas pessoas estão lhe procurando com receio de que algo ruim aconteça. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que está preocupado com o Carnaval deste ano, pois o atual momento do Município é muito intranquilo. O Vereador Hugo Fernandes disse que poderia ser encaminhado um ofício para a Polícia Militar solicitando reforços e enfatizando a situação dos mascarados. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que a polícia pode pedir a identificação dos mascarados a qualquer momento, sendo que eles deverão se identificar. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno informou que a Polícia de São Paulo prendeu cento e doze pessoas mascaradas que estavam participando de uma manifestação, entretanto todas elas foram soltas imediatamente. O Vereador Fabrício de Sá Xavier acrescentou que os órgãos responsáveis pela segurança pública deveriam realizar uma fiscalização maior. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que não tem notícias de que em Miracema ocorreram crimes por causa de pessoas vestidas de mascarado. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que todos estão preocupados com a segurança, mas o direito de ir e vir da população também precisa ser respeitado. Concluindo, o Vereador Hugo Fernandes passou a fazer o seguinte requerimento.

03) O Vereador Hugo Fernandes - Ao Comando da Polícia Militar - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja reforçado o contingente policial de Miracema-RJ, durante o período de Carnaval, com o objetivo de prevenir possíveis ocorrências de crime. Por fim, solicitamos que seja dada uma atenção especial aos mascarados, uma vez que as pessoas podem se aproveitar das máscaras para praticar crimes. Aprovado. 04) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Secretário De Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, Dr. Régis Fichtner - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja instalado no



Município de Miracema o Programa de Reaproveitamento do Óleo Vegetal – PROVE, com o desenvolvimento de planos de trabalhos para definição dos locais para a instalação de ecos pontos, logística, divulgação e capacitação técnica, aquisição de veículos automotivos, triciclos mecânicos, bombonas, testeiras e uniformes, para a instalação completa dos ecos pontos de coleta. Aprovado. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Melquisedeque Duarte para falar sobre a AMINATURE. Com palavra, o Sr. Melquisedeque, após cumprimentar todos os presentes, agradeceu ao Vereador Gilson Teixeira Sales por ter destinado uma parte da subvenção social para a AMINATURE, esclarecendo que a Entidade possui alguns projetos para colocar em prática, entretanto precisa de auxílio financeiro para concretizá-los. Acrescentou que a ONG sempre buscou não se vincular a nenhum político e a nenhum partido, sendo que atualmente a Organização corre o risco de ser fechada, pois sem nenhuma verba a AMINATURE fica sem ter como funcionar. Frisou que no próximo ano a ONG pode ser fechada pela falta de apoio, sendo que os membros estão sempre colaborando com o que podem. Esclareceu que a AMINATURE não possui sede própria e não tem equipamentos necessários para realizar suas palestras. Por fim, disse que gostaria de conversar pessoalmente com o Sr. Prefeito Municipal para poder apresentar os Projetos que a ONG possui sobre Meio Ambiente, sendo que também pode apresentar estes projetos para a Comissão de Meio Ambiente desta Casa Legislativa. O Vereador Fabrício de Sá Xavier perguntou se o Sr. Melquisedeque saberia o motivo do fechamento do Posto Ambiental de Aperibé. O Sr. Melquisedeque disse que não sabe o motivo do fechamento do referido Posto. Continuando, o Sr. Melquisedeque esclareceu que o Município de Miracema precisa criar e estabelecer uma Guarda Florestal, destacando que é importante informar à população que os fogos de artifício não podem ser jogados em direção ao parque ecológico, pois nesta época de seca o risco de incêndio é muito grande. Concluindo, pediu para os Vereadores estudarem um possível projeto para que fossem colocadas lixeiras coloridas nos estabelecimentos públicos, sendo que também é preciso lutar para que seja realizada a recuperação da mina existente no parque de exposições. O Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

49

João Siqueira Magalhães perguntou se o Sr. Melquisedeque tem visto alguma ação dos governos estadual e municipal para incentivar os proprietários a preservarem a mata atlântica. O Sr. Melquisedeque disse que existe a intenção de distribuir 50% (cinquenta por cento) do ICMS verde entre os proprietários que realizam esta preservação. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que o êxodo rural em Miracema ocorreu de forma muito acentuada por causa da despreocupação do governo em atender os proprietários rurais, destacando que é preciso realizar a limpeza e recuperação do Ribeirão Santo Antônio. O Sr. Melquisedeque esclareceu que as políticas de incentivo são muito importantes, pois a população deveria ser incentivada a ficar no campo e não ser praticamente forçada a se mudar para o centro das cidades. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves informou que foi solicitado a lista das entidades que estavam aptas a receber a subvenção social, sendo que na listagem enviada pela Prefeitura Municipal não constava o nome da AMINATURE, assim acabou não destinado verba para a referida entidade. O Sr. Melquisedeque disse que a lista encaminhada continha os nomes das entidades que receberam subvenção no ano passado. O Vereador Hugo Fernandes acrescentou que foi pedido o nome das Entidades que poderiam receber subvenção, sendo que o nome da AMINATURE não veio na resposta. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves disse que poderia ser feita uma indicação solicitando a criação da guarda florestal, sendo eu na próxima reunião que for realizada com o Sr. Prefeito vai realizar as reivindicações mencionadas. Por fim, destacou que a AMINATURE que não pode acabar, pois ela é muito importante para o Município de Miracema. O Sr. Melquisedeque disse que depois do Carnaval vai realizar um projeto de visitar as árvores centenárias do Município de Miracema. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno acrescentou que na época em que esteve como Prefeito de Miracema a FIRJAN lhe propôs a levar alguns proprietários rurais para visitar a Empresa Aracruz, assim convidou os referidos proprietários para realizar a visita, sendo que a Aracruz tinha o objetivo de instalar um Polo no Município de Miracema. Entretanto, na época, o Sr. Carlos Minc propôs um Projeto de Lei proibindo a instalação destes polos pela Aracruz, por isso o projeto não foi concretizado. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

50

a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é uma grande recebedora de recursos de Miracema, assim acredita que estes recursos poderiam ser utilizados em investimentos para incentivar os trabalhadores rurais. O Vereador Hugo Fernandes agradeceu a presença do Sr. Melquisedeque, esclarecendo que a Câmara Municipal está sempre a disposição para a população. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: **01**) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar os veículos do Transporte Escolar Municipal para a realização do transporte de estudantes da Zona Urbana e Educação Superior e dá outras providências. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.482, de 24 de fevereiro de 2014. A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art 81 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar os veículos adquiridos por intermédio do Ministério da Educação, na forma do art 5º da Lei Federal Nº 12.816, de 05 de junho de 2013, para realizar o transporte de estudantes da Zona Urbana e da Educação Superior, conforme regulamentado pela presente Lei. Art. 2º- Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União e Estado, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da Zona Urbana e da Educação Superior, respeitados os horários de realização do transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Art. 3º- Os veículos de que trata a presente Lei somente poderão ser dirigidos por Servidores Públicos Municipais efetivos, ou contratados temporariamente, na forma da Lei, com habilitação na categoria "D", após autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme art 3º, § 1º da Resolução FNDE Nº 45/2013. § 1º - A realização do transporte de estudantes da Educação Superior somente poderá ser realizada depois de atendidos os alunos da Rede Municipal de Ensino, desde que haja compatibilidade de horários preferencialmente em horário noturno. § 2º - Em caso de impossibilidade de atendimento de vagas para todos os estudantes indistintamente, será utilizado o critério social, mediante cadastro econômico e social, a ser realizado pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

51

Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 4º- Os representantes dos estudantes da Educação Superior, através da Associação sem fins lucrativos, Associação dos Estudantes Universitários de Miracema - ASSEUM, será responsável pela listagem com os nomes dos matriculados em cada curso, que farão uso do transporte oferecido pelo Município, a qual será fornecida à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o dia 15 de janeiro de cada ano, em cumprimento ao disposto na Resolução FNDE Nº 45/32013. Art. 5º- Os veículos autorizados a realizar o transporte dos alunos do Ensino Superior, iniciarão seu percurso na Sede do Município. Art. 6º- O número de alunos a serem transportados por cada veículo, respeitará a lotação máxima, não sendo permitido o transporte de passageiros sem o devido assento e transporte de caronas, em conformidade com a Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno perguntou qual seria a ordem da próxima sessão, pois tem o conhecimento que o Ex-Prefeito se inscreveu para utilizar a Tribuna Livre. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que a sessão ocorrerá normalmente, sendo que o Sr. Ivany fará o uso do espaço destina à Tribuna Livre antes da votação da prestação de contas. Por isso, pede a contribuição dos Vereadores para que a reunião possa ocorrer tranquilamente. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que gostaria de utilizar o Pequeno Expediente antes do Sr. Ivany, pois assim ele poderia explicar as situações que serão apresentadas. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes colocou em votação a realização ou não da sessão no dia 06 de março, quinta feira depois do Carnaval. Os Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães e Paulo Sérgio de Azevedo votaram a favor da realização da reunião. Os Vereadores Alexandre Barbosa Machado, Carlos Magno da Silva Peres, Fabrício de Sá Xavier, Gideão Duarte Gonçalves, Gilson Teixeira Sales e Genessi Rodrigues da Silva votaram a favor da suspensão da reunião. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que não haverá reunião no dia 06 de março, quinta feira depois do Carnaval. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres solicitou Moção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

52

de Pesar para os familiares da Sra. Maria Aparecida de Oliveira Ferreira, em virtude de seu falecimento. Os Vereadores Alexandre Barbosa Machado, João Siqueira Magalhães, Fabrício de Sá Xavier e Gideão Duarte Gonçalves irão assinar esta Moção. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 27/02/2014, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2014.
